



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO IEAD - CIEAD

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte, as quatorze horas, utilizando recurso de videoconferência, realizou-se a Reunião do extraordinária do conselho IEAD- CIEAD com prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância, professor Antonio Manoel Ribeiro de Almeida, e com a participação de: Ana Paula Vieira Gomes, Márcia Roberta Farias, Antônio Carlos da Silva Barros e Allberson Bruno de Oliveira Dantas. **1 ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Senhor presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. **2 PAUTA DO DIA:** 2.1) Aprovação do Regimento do cursos de pós-graduação de Gestão Pública-IEAD 2.2) Aprovação do Regimento da pós-graduação em Gestão da Saúde-IEAD/ICS e 2.3) Apreciação do regimento geral de cursos EaD. **3) Aprovação do Regimento da pós-graduação em Gestão Pública-IEAD,** o professor Manoel lembrou que na reunião anterior do CIEAD o conselheiro prof. Carlos pediu vistas nesta pauta e portanto concede a palavra para que relate o assunto. Prof. Carlos que havia defendido uma proposta de alteração do PPC do curso teve que retirar sua proposta pois não avia amparo na Resolução Geral da PROPPG e nem no PPC do curso, em função disso ele recomendou a aprovação do regimento com a supressão do artigo 22 que permitia que a aprovação de um artigo científico tivesse validade como TCC. O prof. Manoel também relatou que apoiava a aprovação com a inclusão no artigo 7, composição do conselho do curso, de um representante do IEAD com direito e voz e voto e com prerrogativa de relatar assuntos financeiros do curso. Com estas recomendações o regimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade com ressalvas. **3) Aprovação do Regimento da pós-graduação em Gestão da Saúde-IEAD/ICS,** o professor Manoel lembrou novamente do pedido de vistas do prof. Carlos neste processo em sessão anterior do CIEAD e lhe concedeu a relatoria. Prof. Carlos relatou que o regimento está de acordo com as resoluções da Unilab, e portanto recomenda aprovação. O prof. Manoel relatou que o item c) do artigo 7) precisava incluir para o representante do IEAD a prerrogativa de relatar assuntos de ordem financeira, recomendado a aprovação com esta ressalva. O prof. Manoel colocou o assunto em votação que foi aprovado por unanimidade, com ressalva. Como encaminhamento este regimento precisa ser aprovado no conselho do ICS. **4) Apreciação do regimento geral de cursos EaD,** o prof. Manoel designou o prof. Carlos com relator da matéria e lhe concedeu a palavra, o prof. Carlos relatou as alterações que a minuta precisa para avançar no processo de aprovação, ao final da relatoria o prof. Carlos recomendou que a minuta fosse encaminhada ao procurador para um parecer jurídico. Esta proposta foi colocada em votação e foi acatada por unanimidade. Como encaminhamento a minuta quando retornar do procurador será posta em pauta para aprovação do CIEAD, em seguida vai para aprovação da PROGRAD e PROPPG. O prof. Manoel abriu as oportunidades para relatos finais e iniciou relatando a participação no GT-SEMESTRE REMOTO e a proposta de um modelo remoto

de aulas com base no modelo EaD. A conselheira Ana Paula relatou que em função das mudanças de servidores vai propor uma nova eleição para representação TAE. O conselheiro Allberson relatou que seu projeto de pesquisa na UFC encerrou e que trará para próxima reunião de conselho uma pauta de aprovação para um novo projeto. Sem mais para relatar o presidente encerrou a reunião.

Para constar, eu, Antonio Manoel Ribeiro de Almeida, Professor Adjunto, do Instituto de Educação a Distância, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/05/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIEIRA GOMES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/05/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, PROFESSOR(A)**, em 19/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136085** e o código CRC **DB87AB64**.